

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Denomina "Rua Dalmir Conte" o logradouro público que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dalmir Conte a Rua 09 do Jardim Piemonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 24 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

